



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.880/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**, matrícula nº 932891, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 189.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de dezembro de 2014 a 5 de dezembro de 2016, passando da referência 14 para referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de dezembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Julho 2017
DE Nº 11.028
UMUARAMA, 26 107 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS